

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4003/2025

EMENTA: Divulgação do primeiro resultado da análise de habilitação e qualificação para o Credenciamento nº 4003/2025. Este credenciamento visa a contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços médicos – Clínica Geral e/ou Saúde da Família – para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.

I – RELATÓRIO:

1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, nos termos do Inciso XLIII do Artigo 6, art. 74 inciso IV e Art. 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021, após análise dos documentos de habilitação apresentados pelo 1º (primeiro) participante interessado no procedimento auxiliar de licitação do credenciamento em epígrafe conforme subitem **11.1.1.** do edital:

‘A ordem de classificação dos interessados será definida com base na data do protocolo do requerimento de credenciamento, desde que o mesmo venha a ser deferido. Assim, será considerada a ordem cronológica dos pedidos devidamente instruídos e posteriormente aprovados. O primeiro requerente com credenciamento deferido será o primeiro a ser convocado para a prestação dos serviços, enquanto os demais permanecerão em lista de reserva, observada essa mesma ordem, durante todo o período de validade do credenciamento.’

II – DO PARTICIPANTE HABILITADO:

2. Foi **HABILITADO** no credenciamento em questão o participante a seguir, que atendeu a todos os requisitos e elementos documentais estabelecidos no item 4 e seus subitens do edital:

1) **SALLUSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.053.547/0001-03

III – DOS PARTICIPANTES INABILITADOS:

3. Não houve participantes inabilitados. A análise da documentação do primeiro pedido de credenciamento demonstrou que o interessado atendeu a todas as exigências de habilitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do Edital, conforme item 11 ("CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS").

Barcarena (PA), 28 de julho de 2025.

Thais Silva Quaresma
Agente de Contratação
Portaria nº 0404 – SEMAT